



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Dados: 2023.07.28 09:09:10 -0400'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
28 de Julho
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0702/P, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a pedido, as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Anderson Wesley Fernandes Coelho	Coordenador de Fotografia	AS-4	SEMUC	a contar de 24.7.2023
Andres Eduardo Velasquez Salazar	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar de 12.6.2023
Eliane Pereira Lemos Cunha	Agente Público Municipal 3	AO-8	SEMGES	a contar de 3.7.2023
Gabriel dos Santos Oliveira	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMPE	a contar de 17.7.2023
Giselle Cristina Nascimento Silva	Coordenador de Saúde	AO-3	SMSA	a contar de 24.7.2023

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Thales Everaldo Lima e Silva	Agente Público Municipal 1	AO-3	CGM	a contar da data de publicação deste decreto
Vanda Lúcia Pereira de Carvalho	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO n.º: 00000.0.014339/2020
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Interessado: Maridalva Pinto Santos

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n.º 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIDALVA PINTO SANTOS, matrícula n.º 28226, Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 124/2023 - Registro de Preços
Processo nº 008407/2022 - SMEC**

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 102/E - 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 102/2023, Processo nº 008407/2022 - SMEC, destinado a Eventual contratação de serviços especializada de manutenção preventiva e corretiva do relógio ponto biométrico sob sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de educação (sede), unidades escolares, biblioteca e depósito (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 124/2023, conforme se segue:

Objeto: Eventual contratação de serviços especializada de manutenção preventiva e corretiva do relógio ponto biométrico sob sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de educação (sede), unidades escolares, biblioteca e depósito (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.
Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO n.º 006281/2021-EMHUR
CONCORRÊNCIA N.º 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA COM A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ORIGEM E DESTINO (OD).

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar